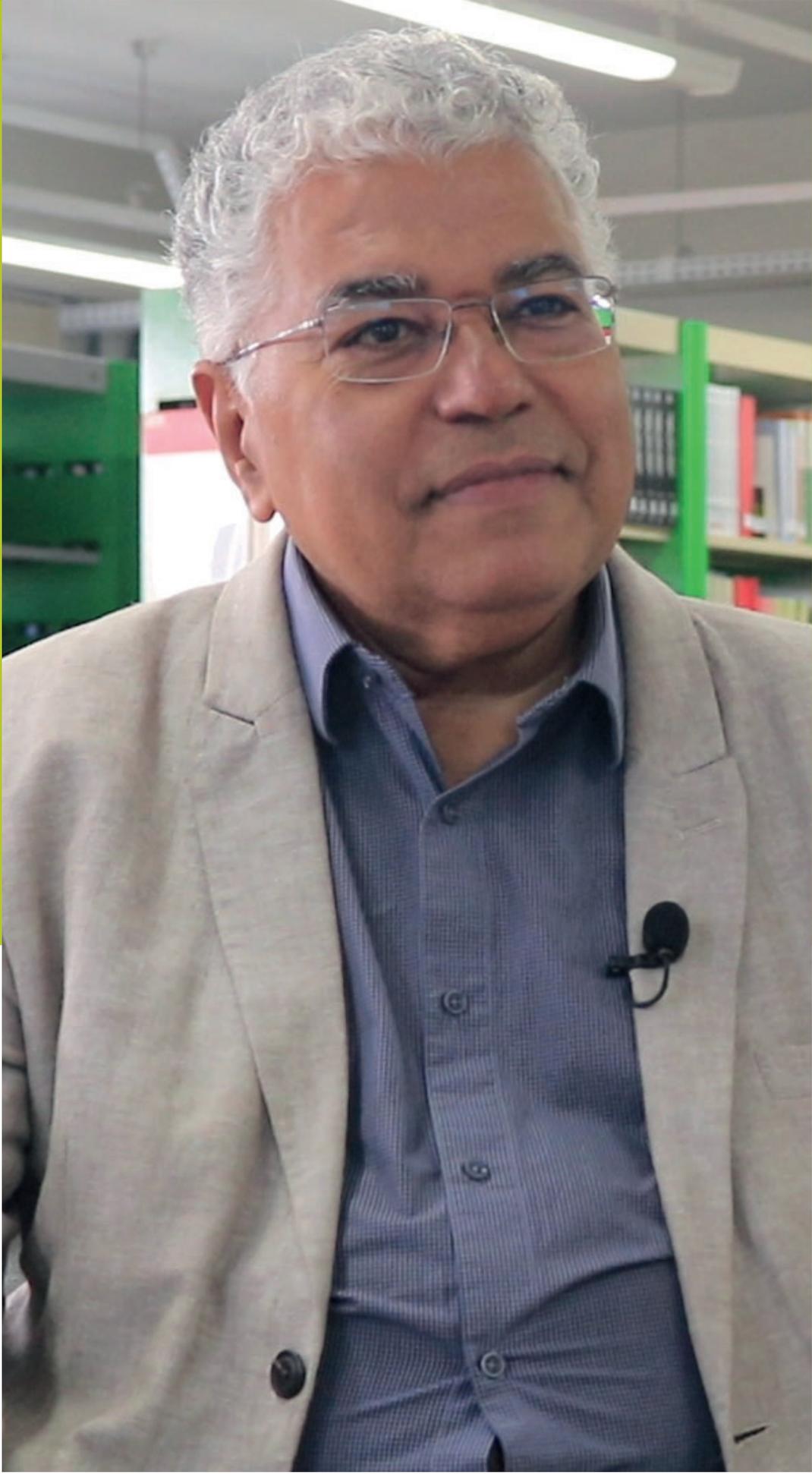


Entrevista



“Com estabelecimento de princípios e diretrizes, resolução do CNE deve impulsionar curricularização da extensão no ensino superior”

Gilberto Gonçalves Garcia

Estabelecida no Plano Nacional de Educação (PNE) de 2014, a orientação de que pelo menos 10% dos créditos curriculares dos cursos superiores sejam destinados a programas e projetos de extensão orientados para áreas de grande pertinência social tem causado intensa mobilização nas instituições de ensino. Na prática, isso implica a revisão e adaptação de todos os projetos pedagógicos de curso e mesmo de concepções de currículo. Embora a discussão tenha se ampliado com a legislação de 2014, a chamada “curricularização da extensão” já era prevista nos mesmos termos na legislação equivalente de 2001, sem uma efetiva implementação. O nó era a inexistência de um marco regulatório para a extensão nas instituições de ensino superior brasileiras, que estabelecesse diretrizes e princípios comuns para orientar as ações.

Com a resolução nº 7 de 18/12/2018, o Conselho Nacional de Educação define os conceitos e práticas de extensão comuns às instituições de ensino superior de natureza pública, particular e comunitária, tanto de abrangência federal quanto estadual e municipal. O documento define extensão como “a atividade que se integra à matriz curricular e à organização de pesquisa, constituindo-se em processo interdisciplinar, político educacional, cultural, científico, tecnológico, que promove a interação transformadora entre as instituições de ensino superior e os outros setores da sociedade, por meio da produção e da aplicação do conhecimento, em articulação permanente com o ensino e a pesquisa”. O marco regulatório tornou-se, então, o documento que vai nortear a construção e adequação das políticas de extensão das instituições de ensino superior, que a partir de 2022 passarão a ter os princípios e diretrizes nele definidos levados em conta nas avaliações do Instituto Nacional de Estudos e Pesquisas Educacionais Anísio Teixeira (Inep).

Tendo atuado como conselheiro e presidente da Câmara de Educação Superior do CNE, o professor Gilberto Gonçalves Garcia foi relator do parecer que resultou na resolução, considerada um marco para o setor da extensão no Brasil. Segundo ele, por muito tempo a extensão foi associada a um caráter assistencialista da universidade, mas essa ideia se atualiza e moderniza com a legislação de 2014 e com a própria resolução de 2018. A indissociabilidade com o ensino e a pesquisa, o que a vincula ao processo de formação de pessoas e à geração de conhecimento; a ampliação do universo de referência do estudante, ao possibilitar a ele o contato com questões contemporâneas; e a transformação social por meio da interrelação da instituição de ensino superior com outros setores da sociedade são alguns dos fundamentos teóricos do marco regulatório que delineiam a atual compreensão de extensão.

Nesta entrevista, Gilberto Garcia destaca alguns aspectos inovadores da resolução que estabelece as diretrizes para a extensão na educação superior brasileira e da importância desse documento para a organização da extensão nas instituições de ensino públicas, comunitárias e privadas. Aborda também como a curricularização da extensão pode contribuir para ampliar o relacionamento entre as instituições de ensino superior e os setores da sociedade.

Caminho Aberto - O senhor foi o relator do parecer que resultou no atual texto da Política de Extensão para a Educação Superior Brasileira, que estabelece as diretrizes e princípios nacionais para a extensão. Qual a importância da formalização desse documento?

Gilberto Gonçalves Garcia - Esse documento é recebido como um triunfo histórico, na verdade, de todos aqueles atores do setor da extensão que aguardavam há décadas um pronunciamento dos órgãos reguladores sobre diretrizes e princípios para a extensão. Se compararmos aos avanços que a pesquisa e o ensino tiveram nesse expediente, vamos perceber que a avaliação ficou praticamente descuidada do ponto de vista da regulação e de um balizamento das instituições superiores. A extensão é referenciada tanto na Constituição quanto na LDB. No entanto, nós não tínhamos nenhuma referência de validade nacional para as instituições de ensino não só dentro do sistema federal de educação, como para outros sistemas, relativamente à extensão. Muito embora alguns fóruns, do segmento público e privado, manifestavam-se a respeito do tema com, vamos dizer assim, referenciais próprios. Mas esses referenciais próprios muitas vezes eram desconhecidos a partir de princípios completamente diferenciados. O mérito da resolução foi fazer uma consolidação de todas essas expectativas teóricas sobre o tema e estabelecer um referencial para todas as instituições.

Caminho Aberto - Além desses fóruns que o senhor menciona, o Plano Nacional de Educação de 2014 e o de 2001 já previam o que chamamos hoje de curricularização da extensão, embora sem uma implementação de fato. Além disso, legislações e outros dispositivos já falavam em extensão no Brasil desde a década de 1920. Como a compreensão da extensão foi mudando?

Gilberto Gonçalves Garcia - O primeiro pronunciamento explícito sobre extensão vem da década de 1920 com a Universidade do Brasil, que depois se torna o núcleo da UFRJ. Mas a

extensão até então era concebida como intervenções isoladas junto à sociedade que podiam ser caracterizadas principalmente como eventos, palestras, cursos, e não eram programas propriamente ditos. Eram ações isoladas que aconteciam por iniciativas de alguns professores, de algumas áreas do conhecimento, mas não estavam nem presas a uma política institucional concreta, que dirá de uma política nacional. Num primeiro momento ela vem com um cunho muito assistencialista, de intervenção social em situações de problemas sociais, e a partir de uma determinada fase, na década de 1970, ela se torna, preferencialmente, cursos de extensão. E só a partir da década de 1980, com o surgimento dos movimentos sociais, é que efetivamente a extensão começa a ganhar um cunho de intervenção social, com a participação dos estudantes e com a expectativa de transformação dessa sociedade. Isso é muito preliminar o que vai acontecer ali nos anos 1980, que é quando justamente as instituições do setor público se organizam num fórum. Vai nascer o Forproex nesse processo. Adiante vão surgir os outros fóruns, o segundo a surgir é o do setor comunitário, o Forext. E, mais recentemente, surge o fórum ligado aos Institutos Federais.

Caminho Aberto - Se inicialmente a extensão era mais associada ao assistencialismo, o senhor acha que isso podia ter a ver com uma visão elitista de educação?

Gilberto Gonçalves Garcia - Propositadamente não, mas ela acabava tendo um resultado curioso que era o fato de fazer a sociedade entender que havia uma instância que poderia interferir numa outra instância. Ou seja, quem pode e quem não pode, de certa forma. Eu vou às situações de precariedade social para oferecer o meu serviço porque eu posso, e não havia reciprocidade, não havia expectativa de aprendizado com aquela realidade. O assistencialismo tem essa característica de ajuda ao carente. E a visão atual pensa a extensão a partir de uma dialética, de aprendizado com a experiência, com o problema, com o mapeamento do problema, com a intervenção, com a devolutiva do problema, num círculo virtuoso de aprendizagem e de produção de conhecimento, também, que é a pesquisa. Então há uma visão completamente circular que retroalimenta o processo de intervenção com as respostas e a produção de novos conhecimentos.

Caminho Aberto - A comissão para a formulação da política de extensão foi formada em 2017 com participação de vários agentes. Como foi o processo de conciliação de ideias para construir uma concepção comum de extensão?

Gilberto Gonçalves Garcia - A comissão originária é a comissão de conselheiros. Éramos quatro e cada um tem sua área de atuação. O papel dos conselheiros é um papel político. Eles têm que lançar mão de subsídios e para isso nós constituímos um grupo de especialistas. Primeiramente nós reunimos representantes dos fóruns já constituídos, respeitando os segmentos público, comunitário, privado e dos institutos federais. Foi uma equipe que teve como primeiro trabalho colocar em comum as visões que cada um desses segmentos tinha. E não eram visões tão desencontradas. Eram visões que tinham um grau de convergência muito alto em função de que todos entendiam, primeiramente, que extensão é formação estudantil. E que extensão era um processo de saída da universidade junto a setores da sociedade. Esses dois referenciais eram comuns em todas as visões. A variação estava na fundamentação disso, na legitimação e nas metodologias. Mas foi muito fácil por isso. À primeira vista parecia difícil fazer, por exemplo, com que o setor privado e o setor público se entendessem. Mas isso não aconteceu efetivamente e houve muito mais processos colaborativos entre os segmentos. A dificuldade ocorreu posteriormente no âmbito da comissão do conselho nacional, que não compreendeu em grande parte alguns conceitos ali trazidos. Conceitos básicos, que eram os princípios e as diretrizes que haviam sido consensuados entre todos esses segmentos. Obviamente que um texto dessa envergadura você não pode esperar que seja tranquilo. Foi muito oportuno porque todos esses debates colocaram em dia o caráter de vida, de energia, de provocação que ele traz. Se ele não trouxesse provocações, alguma coisa estranha estaria acontecendo.

Caminho Aberto - O senhor comenta que, em sua atuação no CNE, a discussão sobre o marco regulatório da extensão foi marcante porque nela o senhor encontrou interlocutores que parecem ter encontrado “o sentido acadêmico de suas vidas”. Na sua opinião, por que a extensão desperta tanta paixão?

Gilberto Gonçalves Garcia - É verdade. De todas essas dimensões em que a universidade pode propiciar um protagonismo das pessoas, eu encontrei na extensão o lugar onde uma razão maior se sobrepuja às pessoas e aos projetos. É impressionante. Na pesquisa não tem tanto isso; a pesquisa alcança isso em projetos de grande envergadura. No ensino, menos. Os projetos extensionistas têm algo de realização de vida para muitas pessoas. Por que? Justamente por causa dessa possibilidade de encontrar comunidades, setores da sociedade com os quais você não teria contato se não fossem esses projetos. Pessoas mais sensíveis às questões sociais mais graves encontram nos projetos de extensão a possibilidade de criar novos conhecimentos em busca de soluções. E sem dúvida nenhuma isso é uma dimensão humana muito básica em todos nós. No fundo ainda é um resquício do que leva também ao assistencialismo, de querer ajudar, mas é um querer ajudar com elegância, com inteligência, com critérios, com métodos, e não na condição de entender que o outro precisa, mas sim de que todos precisam. Então eu acho que há esse grau de paixão, de comoção, de entrega, que é muito maior nesse segmento. Porque você pode encontrar nos setores da sociedade toda sorte de complexidade social.

Caminho Aberto - O senhor também foi relator, no CNE, da resolução que institui as diretrizes para a prática do voluntariado na educação superior. Essa discussão foi decorrente da discussão das diretrizes da extensão?

Gilberto Gonçalves Garcia - Não, uma coisa nada tem a ver com a outra, pelo menos no corte conceitual e na práxis. Voluntariado não é obrigatório, não é curricularizado. Mas a discussão do plano de voluntariado, ou das diretrizes de voluntariado para a educação aconteceu concomitantemente à da extensão. E foi bom porque um não interferiu no outro, não foi confundido com o outro. Na verdade a construção das diretrizes para o voluntariado são derivadas do plano nacional do voluntariado, que, na dimensão da educação, exigiu que o conselho se pronunciasse sobre a formação do estudante para o voluntariado. O que não significa praticar o voluntariado na escola, isso precisa ficar muito claro. Significa incentivar que as instituições façam com que os estudantes conheçam o mundo do voluntariado, Médicos sem Fronteiras, ajudas a catástrofes, instituições desse tipo. Isso não deve ser confundido com extensão. Instituição é estudo, planejamento, avaliação, registro, elaboração, devolutivas e reaprendizado. Mas eu também participei dessa demanda porque era uma exigência do governo federal.

Caminho Aberto - Em termos práticos, a Política de Extensão fixa um prazo de três anos para que as instituições de ensino superior alterem seus projetos pedagógicos de cursos ao que está nela previsto. A partir desse prazo, o Inep vai começar a avaliar os cursos considerando os princípios e diretrizes da Política. Por que esse prazo?

Gilberto Gonçalves Garcia - Porque uma coisa é você fazer uma intervenção num projeto pedagógico de um curso. Outra coisa é fazer em áreas, ou de toda a instituição. Como a questão da implantação, de construção desses PPCs no viés da extensão é algo totalmente inédito nas instituições, nós pensamos que dois anos era muito pouco e três anos talvez seja pouco também. Mas é um prazo que pelo menos nós entendemos como razoável para que as instituições construam sua política de extensão. Não precisa aplicar concretamente nesse prazo. São até três anos para a construção das políticas de extensão. A partir desse terceiro ano, a turma piloto do ano seguinte já pode ser a turma que vai ter 10% do seu currículo, ou da carga horária de seu curso, em atividades extensionistas.

Caminho Aberto - O senhor tem acompanhado esse trabalho de construção da política nas instituições?

Gilberto Gonçalves Garcia - Sim. Esta é a quarta instituição que eu visito desde que a homologação aconteceu, em dezembro [de 2018]. Eu vejo que de fato o fenômeno que ocorreu no primeiro Plano [PNE 2001] não ocorre nesse porque agora é muito mais claro e ao mesmo tempo tem o documento de referência de validade nacional. Este é o grande saldo, no meu modo de ver, da ação do Conselho Nacional de Educação. Ele pôde dar condições efetivas para que as instituições se movimentassem em busca de legitimar os processos extensionistas. E quem mais ganha com isso é o estudante na sua formação.

Caminho Aberto - Faltava clareza, então, e não organização da parte das instituições?

Gilberto Gonçalves Garcia - Faltavam diretrizes e princípios. Ou seja, deixar claro como fazer, a partir de que motivo e princípio, isso as instituições não tinham.

Caminho Aberto - A abrangência da Política inclusive vai além das instituições federais. As diretrizes também valem para as instituições estaduais e municipais. Como foi esse processo?

Gilberto Gonçalves Garcia - Inicialmente não havia essa expectativa porque o Conselho Nacional [de Educação] tem competência sobre o sistema federal, e não sobre os sistemas estaduais e municipais da educação superior. Esse foi um pleito dos outros sistemas, que até, num primeiro momento, entenderam que estavam sendo excluídos do processo. Isso não era verdade, porque nós não tínhamos era competência de convocá-los. Mas na audiência pública, que foi uma etapa final desse processo, eles participaram e levantaram essa questão, a tempo de podermos alcançá-los com essa resolução. Nós encontramos um dispositivo que legitimava o alcance da resolução a todos os sistemas. Isso porque o Plano Nacional de Educação, que é uma parte da resolução, é uma lei de validade nacional, e a sua regimentação de 10% [curricularização da extensão] também tem validade nacional. Então esse foi o dispositivo que encontramos para acolher os outros sistemas, que saíram muito felizes.

Caminho Aberto - Com razão, porque assim todos falam a mesma língua quando falam de extensão, não é?

Gilberto Gonçalves Garcia - Sim, e há que se ver que muitos projetos regionais podem surgir em parcerias entre universidades federais e estaduais, por exemplo. Uma parceria entre a Udesc e o Instituto Federal é desejável, e não seria possível se a resolução não fizesse esse alcance aos outros sistemas.

Caminho Aberto - A curricularização da extensão no PNE é uma estratégia dentro da meta 12. A meta 12 prevê a elevação da taxa bruta de matrícula nos cursos superiores, portanto a definição de que 10% dos créditos curriculares dos cursos superiores sejam cumpridos com extensão é uma estratégia para a permanência do estudante na universidade. Qual a relação lógica entre extensão e permanência/êxito?

Gilberto Gonçalves Garcia - A lógica que o plano tem é de entender que a intervenção social ou a participação nos setores da sociedade é um atrativo, um diferencial para o estudante. Se a universidade vai aos setores da sociedade, às comunidades, isso é uma forma de tornar acessível a própria educação superior a segmentos que não teriam condições de se encantar, de achar, de entender que podem aceder à educação superior. Eu penso que este é um viés. Ou seja, tornar a universidade acessível. Ir para as periferias, ir para os movimentos sociais, ir para as comunidades. As pessoas envolvidas criam uma relação com a universidade e consequentemente elas podem ser ativas e passivas nesse processo. Eu acredito que gerações

que tiveram esse contato, certamente as gerações seguintes entendem que a universidade também é para elas. A extensão tem que ser entendida como dupla mão. Uma comunidade aqui de Florianópolis que recebe estudantes extensionistas, que tem esse contato, vai fazer com que gerações novas conheçam a universidade e quiçá almejem em seus planos de vida futura serem universidade, dar continuidade a esses projetos de alguma forma. Isso é uma forma de cumprimento da principal meta de elevar a taxa de matrícula. A extensão colabora como uma forma de popularização, no bom sentido, ou de socialização do papel da universidade.

Sobre o entrevistado

Gilberto Gonçalves Garcia é reitor da Universidade São Francisco (Bragança Paulista, SP) e presidente da Editora Vozes. É doutor em Filosofia pela Universidade Federal do Rio de Janeiro (UFRJ). Tem experiência na área de gestão de instituições de ensino superior. Atua como docente em filosofia, principalmente nas áreas de fenomenologia, filosofia contemporânea, antropologia e estudos medievais. É palestrante sobre assuntos de educação superior relacionados a extensão, educação comunitária, avaliação, regulação e gestão de ensino superior.

Por Ana Paula Lückman, jornalista do IFSC